



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicado no "Correio Joseense nº 1914, de 26 de maio de 1963

DECRETO Nº 574
de 13 de maio de 1.963

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições e

CONSIDERANDO que o culto às tradições cristãs do nosso povo vêm-se tornando justa preocupação dos poderes públicos, como norma de respeito à nossa própria formação;

CONSIDERANDO que êsse culto deve ser uma constante, nos dias incertos que a humanidade vem atravessando, de tempo a esta parte;

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal resolveu simbolizar êsse culto, na bênção e entronização da imagem de Cristo Crucificado, em sua Sala de trabalho, no dia 14 do corrente mês, em ato solene que será oficiado por Sua Excelência Reverendíssimo Dom Gabriel Bueno Couto, Bispo Auxiliar da Diocese,

RESOLVE declarar facultativo o ponto, nas Repartições públicas municipais, no dia 14 do corrente.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 13 de maio de 1963.

Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e três.

PAULINO BLAIR
Diretor do Depto. de Administração